

**INDICAÇÃO N° 108/2025**

**AUTORES: VEREADORES PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS e HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor Jucelmo Nogueira Souto, **Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN**, solicitando a instalação de câmeras em todos os semáforos, nos prédios públicos municipais e nas entradas da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação acima tem como objetivo aumentar a segurança da população e melhorar a fiscalização do trânsito e dos espaços públicos.

A instalação de câmeras de monitoramento nesses locais contribuirá significativamente em vários quesitos, sendo eles: segurança Pública, que inibirá ações criminosas, auxiliando as forças de segurança na identificação de suspeitos e garantir maior tranquilidade à população, contribuição com a fiscalização do Trânsito, monitorando infrações e acidentes nos semáforos, garantindo mais segurança viária. Será de grande importância também para proteção do patrimônio público, protegendo os prédios municipais contra atos de vandalismo e depredação e será um controle de acesso à cidade, onde poderão ser identificados veículos suspeitos e auxiliar investigações policiais, caso necessário.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto, que trará mais segurança para os municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 07 de março de 2025.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS**

**VEREADORA**

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**

**VEREADOR**